

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 26.972 =

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 20 de abril de 1.983.

IMÓVEL:—Lote nº.30, da Quadra nº.134, situado à Av. Dario Vieira Machado, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com a área de 300,00m2., sendo:— 10,00m pela linha de frente, com a Av. Dario Vieira Machado; 10,00m pela linha de fundos, dividindo com o lote nº.21; 30,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs.33 e 34; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº.29. PROPRIETÁRIOS:—MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo seu Prefeito Dr. Goianésio Ferreira Lucas, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Carlos Hercílio de Campos Curador, brasileiros, casados, médico e advogado, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Inscrição de Loteamento sob nº.93 da 1ª zona Imobiliária d/Capital. A Oficial:

R-1-26.972:Goiânia, 20 de abril de 1.983. Por Esc. Públ. de "Doação", de 09/03/1.983, Lº. nº.383, Fls.27v/29 do 7º Ofício de Notas desta Capital, o Proprietário constante e qualificado na matrícula supra, "docu" ao sr. PEDRO ALVES BEZERRA, brasileiro, vigia noturno, casado c/MARIETA COSTA REGO, sob o regime de comunhão de bens, portador da CI RG nº.429.742-SSP-Go e CIC. nº.136.672.691 34, residente e domiciliado à Av. Dário Vieira Machado, Qd.134, Lt.30, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o Imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo valor de Cr\$80.000,00. Sem condições. A Oficial:

R-2-26.972:Goiânia, 22 de Abril de 1986. Por Esc. Publ. de Doação de 10.04.86, Lº n. 687,-A, fls. 159/vº do 2º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra es/esposa portadora da CI.n.943.660-Go., DOARAM à MARIA ALICE DIAS COSTA, costureira, c/c o Sr. JOSE DIAS DA MATA, CI.n.943.638 Go e CPF n. 215.551.411-53; e FRANCISCA LOPES REGO, casada com Ademir Lopes Pereira, comerciante, CI.n.1.052.340-SSP-Go e CPF n. 277.299.311-68, ambas brasileiras, o imóvel objeto constante na presente matrícula no valor de Cr\$10.000,00. A Oficial:

R-3-26.972:Goiânia, 22 de Abril de 1986. Por Esc. Pub. de Doação de 10.04.86, Lº n. 687-A, fls. 159/vº do 2º Of. de Notas desta Capital, os doadores constantes no R-1-supra, Sr. Pedro Alves Bezerra e s/esposa Marieta Costa Rego, reservam para si o Usufruto Vitalício sobre o imóvel ora doador, não devendo o seu valor ser levado a colação, em caso de morte deles doadores, no valor Cr\$10.000,00(Cr\$10.000,00). A Oficial:

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e rep
dução autêntica da matrícula nº 26.972 for
extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 18 de Maio de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

Ofício nº 80/10-PGM/GO

